



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
Limoeiro, terra amada

LEI Nº: 2.414/2021

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Associativismo.

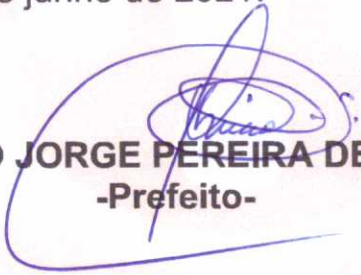
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia 30 de Abril de cada Ano o “ **DIA MUNICIPAL DO ASSOCIATIVISMO**”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÉGO, em 04 de junho de 2021.


ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
-Prefeito-